

em Regulação Nível/I, a responder pela GTO/ARCON-PA, no período de 15 a 20 de Julho de 2015, durante o impedimento do titular;
Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá a contar de 15/07/2015;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 853481

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 195 DE 15 DE JULHO DE 2015
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94;
R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Prêmio a Servidora ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº5894878/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 03/08/2015 a 01/10/2015, correspondente ao triênio de 2012 a 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 853657

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2013
Data de assinatura: 10/07/2015
Objeto: Prorrogação, reajuste e redução da quantidade do objeto.
Vigência: 15/07/2015 a 14/07/2016
Contratado: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME
Endereço: Rua Nova, nº25
CEP: 66.623-700 - Belém/PA
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 853397

CONVÊNIO

Convênio Nº 023/2015
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Data de assinatura: 16/07/2015
Objeto: Apoiar a 47ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal- EXPOFAC
Valor Total: R\$ 55.000,00
Vigência: 16/07/2015 a 15/10/2015
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Conveniente: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
Endereço: Rod. BR 316,km 65, Bairro:Titãnlândia
CEP:68.740-741- Castanhal
Ordenador: HILDERGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 853518

Convênio Nº 020/2015
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Data de assinatura: 16/07/2015
Objeto: Apoiar a 39ª Semana do Médico Veterinário do Estado do Pará e o 7º Seminário Paraense de Medicina Veterinária
Valor Total: R\$ 13.000,00
Vigência: 16/07/2015 a 15/11/2015
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.
Conveniente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: TV. Curuzú, 2318 -Marco
CEP:66.085-823- Belém-Pa
Ordenador: HILDERGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 853676

DIÁRIA

DIÁRIA
Portaria DE DIÁRIA Nº 449/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar do Lançamento do Evento “Empreendedor Rural” e Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.
DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias

VALOR: R\$ 78,50(Setenta e oito reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Hildegardo de Figueiredo Nunes
MATRÍCULA: 5693730/8 CPF: 11822902215
CARGO: Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 450/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Acompanhar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes no Lançamento do evento “Empreendedor Rural” e na Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.
DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: José Antonio Fonteles Cruz Junior
MATRÍCULA:5909516/2 CPF:
CARGO: Técnico em Gestão Pública ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 451/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transportar o Sr. Secretário, Hildegardo Nunes que irá participar do Lançamento do evento “Empreendedor Rural” e na Inauguração da Feira do Agricultor Familiar.
DESTINO: Tracuateua/PA PERÍODO: 17/07/2015
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diárias
VALOR: R\$ 67,50(Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
MATRÍCULA:13277-1 CPF: 08114498234
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

Protocolo 853289

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIANº452/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Trabalhar noEstande do Projeto Cozinha Saudável na Feira do Agricultor Familiar
DESTINO: Tracuateua /PA PERÍODO: 16 a 17/07/2015
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR: R\$ 202,50(Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Liliane Santos Natividade Maia
MATRÍCULA: 5875242/3 CPF: 61666700282
CARGO: Assist. Adm. ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Hildegardo de Figueiredo Nunes
CPF: 11822902215

Protocolo 853756

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 0363, DE 09 DE JULHO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Capanema, abrangendo uma área total de 8,3653ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2013/507461.

RESOLVE:
I - ARRECADAR áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com área total de 8,3653ha (oito hectares, trinta e seis ares e cinquenta e três centiares), situada no Município de Capanema, denominada “CHÁCARA SANTA MARIA”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GJU-M-0075, de coordenadas N 9.868.517,27m e E 260.160,40m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com área urbana da cidade de Capanema, com os seguintes azimutes e distâncias: 168º01’18” e 161,38 m até o vértice GJU-M-0076, de coordenadas N 9.868.359,41m e E 260.193,90m; 77º41’43” e 218,51 m até o vértice GJU-M-0077, de coordenadas N 9.868.405,97m e E 260.407,39m; estrada; deste, segue confrontando com Estrada do Clube dos Professores, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º53’01” e 56,34 m até o vértice GJU-M-0078, de coordenadas N 9.868.349,96m e E 260.413,39m; 166º10’58” e 175,75 m até o vértice GLI-M-0141, de coordenadas N 9.868.179,29m e E 260.455,36m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com SINTEPP, com os seguintes azimutes e distâncias: 250º04’46” e 313,15 m até o vértice GLI-M-0140, de coordenadas N 9.868.072,60m e E 260.160,95m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com Sandra Maria Lopes Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º32’14” e 353,39 m até o vértice GJU-M-0079, de coordenadas N 9.868.422,14m e E 260.108,95m; por Linha Seca; deste, segue confrontando com área urbana da cidade de Capanema, com os seguintes azimutes e distâncias: 91º47’33” e 38,59 m até o vértice GJU-M-0080, de coordenadas N 9.868.420,93m e E 260.147,52m; 346º59’44” e 89,80 m até o vértice GJU-M-0081, de coordenadas N 9.868.508,43m e E 260.127,31m; estrada; deste, segue confrontando com Antiga Estrada de Ferro de Bragança, com os seguintes azimutes e distâncias: 75º02’36” e 34,25 m até o vértice GJU-M-0075, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , do Marco Base GLI-M-0064 de coordenadas N 9866305,468 m e E 260712,065 m, e GLI-M-0134, de coordenadas N 9.868106,828 m m E 260353,542 m m encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº - 45º00’, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subseqüentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Capanema.
Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo 853501

Portaria Nº 0368, DE 14 DE JULHO DE 2015.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Benevides, abrangendo uma área de 34,8872ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2015/28666.

RESOLVE:
I - ARRECADAR área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 34,8872ha (trinta e quatro hectares, oitenta e oito ares e setenta e dois centiares), inserta no Município de Benevides, denominada “SÍTIO SANTO AMARO”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º26’22,15” Sul e Longitude 48º15’06,05” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.840.709,627m Norte e 805.842,132m Leste, referida ao meridiano central 51º